



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

"VOTO DE APLAUSO ao empresário Washington Luiz da Silva, proprietário da Silwas, empresa com mais de 20 anos de mercado, focada em fabricação de equipamentos para construção civil"

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos

VOTO DE APLAUSO

Ao empresário **Washington Luiz da Silva**, proprietário da **Silwas**, empresa fundada há mais de 20 anos focada na fabricação de equipamentos para construção civil, em 2025 a empresa alcançou o mercado internacional exportando seus produtos para a Colômbia, ademais a empresa é responsável por gerar mais de 60 empregos diretos e com seu plano de expansão criará mais vagas de trabalho em nosso município contribuindo para desenvolvimento econômico.

Realmente, sua instalação promove o nome de Cruzeiro, no âmbito nacional e internacional.

Apresento ao Washington Luiz da Silva e a todo corpo de funcionários votos de muito sucesso, acreditando que nossa cidade somente tem a ganhar com a importante indústria.

Requeiro, afinal, que cópia da presente moção seja encaminhada à **Silwas**, para que tenha conhecimento da manifestação de aplauso e reconhecimento desta Casa de Leis.

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Sérgio Antonio dos Santos-MDB

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 25/02/2025 12:42

Checksum: **FCE7E80CB791782570B84C9557BBFFB3B6DEAF2B40A9925051C8835F3FFD89F4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.